



**IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE, SA**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2022**

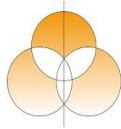
**RELATÓRIO**  
**SOBRE**  
**PROCEDIMENTOS E CONTROLO INTERNO**

## **INDICE**

1. Nota Prévia

2. Relatório sobre Procedimentos e Controlo Interno

**NOTA PRÉVIA**



## **NOTA PRÉVIA**

**Este Relatório tem por objetivo compartilhar com o Conselho de Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde, SA a apreciação feita pelos auditores ao funcionamento do controlo interno e aos procedimentos administrativos, contabilísticos e financeiros que lhe estão inerentes, bem como ao cumprimento das principais obrigações legais, mormente as de carácter fiscal e parafiscal, em decorrência da auditoria financeira efetuada, com o objetivo de emitir o Relatório do Auditor Independente.**

Destina-se ao uso exclusivo do Conselho de Administração que dele pode e deve dar conhecimento parcial ou total aos responsáveis envolvidos, os quais vão ter necessariamente de implementar as sugestões ou recomendações formuladas, caso seja determinado pelo Conselho de Administração.

### **O estilo deste tipo de Relatório pode surpreender um leitor não preparado**

De facto, com a pretensão de ser útil ao Cliente, os auditores tendem a analisar as situações dando ênfase aos disfuncionamentos com o intuito de fazer desencadear ações de melhoria.

### **Este Relatório contém sugestões ou recomendações**

Uma sugestão ou recomendação não é uma crítica e não significa necessariamente que se esteja a apontar um erro, é uma solução proposta ao responsável que deve desencadear a ação. Cabe-lhe a ele encontrar uma solução que resolva o problema identificado e, de seguida, pô-la em prática, seja a solução proposta ou uma melhor.

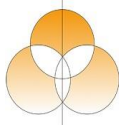
### **Das recomendações devem resultar planos de ação para sua implementação**

Na sequência deste Relatório, se o Conselho de Administração da INCV entender que as sugestões ou recomendações propostas são pertinentes deve solicitar ao responsável envolvido a sua implementação, precedido ou não de um estudo prévio, se o problema for complexo, e de um plano de ações ou ações específicas, de implementação imediata ou programada das sugestões ou recomendações, indicando as datas e quem executará cada uma das ações descritas.

### **É recomendável o seguimento das recomendações**

O Conselho de Administração da INCV deve acompanhar a execução prática das sugestões ou recomendações e, se for caso disso, solicitar aos responsáveis os respetivos relatórios de progressão. Caso necessário e entender conveniente, pode solicitar aos auditores que confirmem, em futuras auditorias, a correta implementação das sugestões ou recomendações que agora formularam.

## **RELATORIO SOBRE PROCEDIMENTOS E CONTROLO INTERNO**



## **RELATÓRIO SOBRE PROCEDIMENTOS E CONTROLO INTERNO**

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da Imprensa Nacional de Cabo Verde, SA

### **1. INTRODUÇÃO**

Na sequência da auditoria que efetuámos às demonstrações financeiras da Imprensa Nacional de Cabo Verdes, SA ("INCV" ou "Empresa"), relativas ao exercício de 2022, vimos apresentar a Vossa Exa o nosso Relatório sobre Procedimentos e Controlo Interno.

### **2. ÂMBITO DA REVISÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

Durante a auditoria, procedemos à revisão do sistema de controlo interno e contabilístico implementado e dos procedimentos adotados pela Empresa, com especial incidência nas seguintes áreas:

- 2.1. Ambiente e atividades de controlo interno
- 2.2. Gestão das disponibilidades em caixa e contas bancárias
- 2.3. Gestão de vendas e prestações de serviço, clientes e outras contas a receber
- 2.4. Gestão de compras, fornecedores e outras contas a pagar
- 2.5. Gestão e administração do pessoal
- 2.6. Gestão das relações com o Estado e outros entes públicos
- 2.7. Gestão dos inventários em armazém
- 2.8. Gestão do ativo fixo tangível
- 2.9. Gestão da comunicação, logística e segurança
- 2.10. Cumprimento de leis e regulamentos do país e outras situações
- 2.11. Ponto da situação relativa às recomendações dos auditores, nas anteriores auditorias

Efetuámos testes de conformidade que entendemos apropriados nas circunstâncias.

### **3. TRABALHO EFETUADO, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

#### **3.1. Ambiente e atividades de controlo interno**

##### *Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes do ambiente e atividades de controlo interno, mormente aspetos organizativos da empresa; planeamento e gestão de riscos; ética e conduta; e procedimentos adotados.

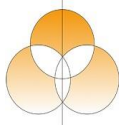
##### *Conclusões:*

A Empresa possui um organigrama e definição de funções, possui um manual de normas e procedimentos administrativos e financeiros; elabora planos de atividade e orçamentos anuais. Contudo não obtivemos evidência de que existe um manual de ética e conduta da organização, nem documento que identifica os principais riscos e estabelece o plano para sua mitigação, nem regras definidas para controlo das transações com impacto financeiro. Por outro lado, possui regras de separação de funções.

##### *Recomendações:*

Recomendamos que a Empresa desenvolva a problemática da gestão dos seus principais riscos, identificando-as, claramente, e estabelecendo as medidas e ou a formas de os mitigar, assim como da elaboração de um manual de ética ou conduta.

##### *Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*



*Comentário final dos auditores:*

### **3.2. Gestão das disponibilidades em caixa e contas bancárias**

*Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes da gestão das disponibilidades, mormente políticas e procedimentos adotados; formalização dos controlos dos caixas e contas bancárias, sua efetividade e seu monitoramento

*Conclusões:*

Existe controlo do fundo fixo e as contas bancárias são movimentadas por 2 assinaturas e são reconciliadas mensalmente; há suporte adequado dos pagamentos efetuados; os valores são guardados em cofre e o fundo fixo de caixa é periodicamente inspecionado; há separação de funções de caixa/tesoureiro de funções contábeis.

*Recomendações:*

Sem comentários.

*Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

Sem comentários

*Comentário final dos auditores:*

Sem comentários

### **3.3. Gestão de vendas e prestações de serviço, clientes e outras contas a receber**

*Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes da gestão das vendas e prestações de serviço, clientes e outras contas a receber, mormente políticas e procedimentos adotados; autorização dos créditos, emissão de faturas, controlo de cobrança e política de imparidades de dívidas a receber.

*Conclusões:*

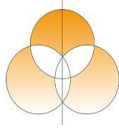
Constatamos que relativamente a clientes a entidade não efetue um controlo periódico das dívidas de clientes e que ainda persistem dívidas antigas que transita o mesmo valor todos os anos.

*Recomendações:*

Recomendamos que passem a efetuar regularmente a confirmação dos saldos em dívidas de clientes com os extratos obtidos juntos dos mesmos, de modo a conciliarem as contas e que seja feito diligências junto aos clientes com saldos antigos de modo a confirmarem a sua existência, ou então que seja efetuado imparidade desses clientes conforme a sua antiguidade.

*Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

*Comentário final dos auditores:*



### **3.4. Gestão de compras, fornecedores e outras contas a pagar**

*Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes da gestão das compras, fornecedores e contas a pagar, mormente políticas e procedimentos adotados; regra de concurso; e controlo dos saldos de fornecedores e credores no fim do exercício.

*Conclusões:*

A Empresa adota políticas e procedimentos adequados de gestão de compras, fornecedores e contas a pagar, solicitando no mínimo 3 proformas de fornecedores diferentes e quando necessário através de concurso publico ou ajuste direto. Por forma a efectuar a confirmação dos saldos dos fornecedores na sua contabilidade, a INCV Solicita extractos juntos dos terceiros por forma a efectuar a reconciliação da conta dos mesmos.

*Recomendações:*

Sem comentários.

*Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

Sem comentários

*Comentário final dos auditores:*

Sem comentários

### **3.5. Gestão e administração do pessoal**

*Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes da gestão e administração do pessoal, mormente recrutamento e seleção, avaliação de desempenho, formação, assiduidade, mapa de férias, inscrição no INPS e seguro obrigatório, etc.

*Conclusões:*

A Empresa adota políticas e procedimentos adequados de gestão e administração do pessoal.

*Recomendações:*

Sem comentários

*Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

Sem comentários

*Comentário final dos auditores:*

Sem comentários

### **3.6. Gestão das relações com o Estado e outros entes públicos**

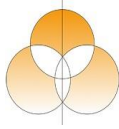
*Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes da gestão das relações com o Estado e outros entes públicos, mormente os relativos a retenção e pagamento de impostos e contribuições para o Instituto de Previdência Social.

*Conclusões:*

Constatamos que após encontro de contas entre a INCV e DGCI, ficou um saldo por pagar no valor de 11.327 contos, sem suporte documental e uma dívida antiga (antes de 2001) ao Sistema de Previdência Social, referente a descontos do pessoal não transferidos para aquele sistema.





*Recomendações:*

Os auditores recomendam que seja feita uma reconciliação junto a DGCI de modo a deixar claro a posição devedora da INCV e que seja efetuado o registo contabilístico de maneira a refletir a dívida real para com o fisco. Referente a dívida, que sejam feitas as declarações de ordenados e salários ao sistema de previdência social, para que os trabalhadores não fiquem prejudicados no cálculo da pensão de reforma.

*Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

*Comentário final dos auditores:*

### **3.7. Gestão do ativo fixo tangível**

*Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes da gestão do ativo fixo tangível, mormente registo de propriedade, seguro contra riscos seguráveis, inspeção física e avaliação periódica para teste de imparidade e manutenção programada.

*Conclusões:*

A Empresa adota políticas e procedimentos adequados de gestão do ativo fixo tangível, exceto que não faz avaliação periódica dos bens, para teste de imparidade.

*Recomendações:*

Recomendamos que a Empresa faça a avaliação do terreno e edifício a cada 5 anos, para teste de imparidade.

*Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

*Comentário final dos auditores:*

### **3.8. Gestão da comunicação, informação, logística e segurança**

*Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes da gestão da comunicação, informação, logística e segurança, documentação com impacto financeiro e segurança dos computadores, dos dados informáticos e da documentação física.

*Conclusões:*

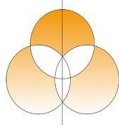
As políticas e procedimentos de gestão da comunicação, informação, logística e segurança dos dados processados eletronicamente são adequados.

*Recomendações:*

Não fazemos qualquer recomendação.

*Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

*Comentário final dos auditores:*



### **3.9. Procedimentos de gestão dos inventários em armazém**

*Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes das políticas e procedimentos de gestão dos inventários, contagem física, valorização periódica dos inventários para teste de imparidade.

*Conclusões:*

Os auditores constataram que ainda insistem em um trabalho manual, para justificar o custo utilizado na valorização dos produtos acabados em armazém à data do fim do exercício, e constataram também que não é efetuado um controlo periódico dos produtos em armazém.

*Recomendações:*

Recomendamos todo o rigor na elaboração das folhas de custeio dos produtos acabados, na medida em que são o instrumento fundamental no cálculo dos preços de venda e na valorização dos inventários finais.

*Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

*Comentário final dos auditores:*

### **3.10. Cumprimento das leis e regulamentos do país e outras situações**

*Trabalho efetuado:*

Verificámos aspetos pertinentes do cumprimento das leis e regulamentos em vigor, e outras situações em geral.

*Conclusões:*

Os auditores não constataram quaisquer incumprimentos das leis e regulamentos em vigor no país, mormente de carácter fiscal, parafiscal do foro laboral ou do âmbito da legislação comercial, ou quaisquer outros disfuncionamentos, que sejam dignas de menção.

*Recomendações:*

Não temos recomendações a fazer no que concerne ao cumprimento das leis e regulamentos em vigor no país, e outras situações, em geral.

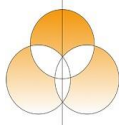
*Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

*Comentário final dos auditores:*

### **3.11. Ponto da situação relativa às recomendações dos auditores, nas anteriores auditorias**

*Trabalho efetuado:*

Verificámos o cumprimento de recomendações dos auditores, nas anteriores auditorias à Empresa.



## AUDITEC-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

Registada na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

---

### *Conclusões:*

Os auditores constataram que continua a INCV não vem efectuando o seguro multirrisco dos equipamentos e que ainda insistem no trabalho manual para justificar a valorização dos produtos acabados em armazém.

### *Recomendações:*

Os auditores insistem que passem a ser a efetuar o seguro dos equipamentos contra todos riscos usuais e que passem a adotar um sistema de contabilidade analítica ou um sistema de cálculo do custo dos lotes de produção, que seja minimamente fiável.

### *Comentários do órgão de gestão e/ou plano de ação:*

### *Comentário final dos auditores:*

## **4. NOTA FINAL**

Ficamos disponíveis para os esclarecimentos que V. Exa entenda necessário, após a leitura deste relatório, e aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa, aos restantes membros da Administração e a todos os colaboradores da BVC, os nossos melhores cumprimentos e protestos da nossa mais elevada consideração.

Praia, 16 de maio de 2023

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.

Representada por  
Dr. João Marcos Alves Mendes  
Auditor Certificado-Cédula Profissional nº 4